



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 11 de dezembro de 2020

Ano III Edição 271



Pág 1

LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
GESTÃO 2019/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, situada à Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758 – Centro, nesta cidade, torna público o Aviso de Licitação, com amparo na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 6.204/07 de 05 de Setembro de 2007, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria- GAB 001 de 02 de Março de 2020, realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DESTINADA AO ATENDIMENTO DE TODA A CÂMARA MUNICIPAL E SEU ANEXO ADMINISTRATIVO ELENCADAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. DEVERÃO SER OBSERVADAS PARA EFETIVAÇÃO DESTA CONTRATAÇÃO TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, FIXADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, ENVOLVE A ALOCAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE MÃO DE OBRA TREINADA E CAPACITADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE ATÉ 02 AUXILIARES DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO QUE EXERCERÃO FUNÇÃO DE SERVENTE DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial 011/2020 – Processo 016/2020, devendo a proposta e documentação serem entregues no Plenário da Câmara Municipal de Araguari, Comissão de Pregão, no endereço rodapé, no dia **23 DE DEZEMBRO DE 2020, ATÉ ÀS 08h:30min**, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, ou ainda no endereço via internet através do site: www.araguari.mg.leg.br ou pelo email: licitacao@araguari.mg.leg.br. Maiores informações, pelo telefone (034) 3249-1137 – Departamento de Licitações e Contratos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
GESTÃO 2019/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADO: AGMON

ALVES CAMARGO FILHO - MEI - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 014/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 – PROCESSO 009/2018 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, GRAVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODO O SISTEMA DE SOM/AUDIO DO PLÊNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E REUNIÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA); VALOR DO CONTRATO PERMANECERÁ O MESMO. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 15/12/2020 à 14/12/2021. D.O: 01.01.01.031.0001.2300.3.3.90.39.00; FICHA: 07; Fonte: 100, Araguari, 09 de Dezembro de 2020 – Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
GESTÃO 2019/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, PARA SEREM UTILIZADOS AO LONGO DE 12 MESES. FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 08 E ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS AUTOMÁTICO. Modalidade:** Pregão Presencial nº 009/2020 (S.R.P.) nº 007/2020, **HOMOLOGADO, em 09/12/2020**, para a proposta da licitante: ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA – ME. (ITEM ÚNICO) com o valor total/global de **R\$ 34.650,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**. A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se nos autos do processo do Pregão Presencial nº 014/2020 - (S.R.P.) nº 007/2020. Araguari, 09 de Novembro de 2020 – Wesley Marcos Lucas de Mendonça - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

ATA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira secretária, Cláudio Coelho Pereira/SD, Jander Souza Patrocínio/PSB, Wanderlei Inácio/PROS, Wellington Resende da Silva/PL, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PATRIOTA - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Primeiramente, o presidente informou ao plenário: a) que o prefeito do Município, por meio do ofício n. 1.593, de 19 de novembro de 2020, comunicou a não promulgação da proposição de lei complementar n. 009, de 22 de setembro de 2020, que foi objeto de veto rejeitado pelo Legislativo municipal, devolvendo a matéria para dar cumprimento ao disposto no § 7º, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Araguari, e informando o número da respectiva lei complementar: 173; b) que, em cumprimento ao disposto no § 7º, do art. 54, da Lei Orgânica do Município, promulgou a Lei Complementar n. 173, de 20 de novembro de 2020, que “Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 48 da Lei n. 1.638, de 27 de fevereiro de 1974, que “Institui o Código de Posturas do Município de Araguari e contém outras providências”; c) que a citada lei complementar foi publicada na edição n. 265 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 1.580/2020, em resposta ao requerimento n. 1.614/2020, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n. 1.587/2020, em resposta ao requerimento n. 1.639/2020, do Vereador Guillianio Sousa Rodrigues; c) n. 1.589/2020, em resposta ao requerimento n. 1.606/2020, do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; d) n.s 1.584, 1.588, 1.592/2020, em resposta aos requerimentos n.s 1.193, 1.624, 1.710/2020, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; e) n. 1.581/2020, em resposta ao requerimento n. 1.582/2020, do Vereador Wanderlei Inácio; f) n. 1.583/2020, em resposta ao requerimento n. 1.649/2020, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; g) n.s 1.582, 1.590, 1.591/2020, em resposta aos requerimentos n.s 1.504, 1.615, 1.630/2020, subscritos por diversos Vereadores; h) n. 1.604/2020, encaminhando o projeto de lei complementar n. 019/2020 que “Dá nova redação ao §



**CONHEÇA
O LEGISLATIVO MUNICIPAL
E ACOMPANHE O TRABALHO
DE SEUS REPRESENTANTES.**

Acesse o site
www.araguari.mg.leg.br

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça
CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Diário Oficial Eletrônico
do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2017/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 11 de dezembro de 2020

Ano III Edição 271

Pág 2

10, do art. 177, da Lei n. 1.638, de 27 de fevereiro de 1974, que "Institui o Código de Posturas do Município de Araguari e contém outras providências", alterado pela Lei Complementar n. 169, de 3 de novembro de 2020, e revoga os incisos I, II e III, do mencionado parágrafo." - Ofício n. 3.615/2020 da Secretaria de Estado de Governo, em resposta ao requerimento n. 1.095/2020. Ofício n. 4.996/2020 do Ministério Público do Trabalho, em resposta ao requerimento n. 1.666/2020. Ofício do Tribunal de Contas do Estado, em resposta ao requerimento n. 1.008/2019. - Ofício enviado pelo Vereador Luiz Antônio de Oliveira, justificando suas ausências nas sessões ordinárias da Câmara, realizadas nos dias dez e dezessete de novembro do corrente. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 40, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º do art. 1º, da Lei n. 5.806/2016, acatou as justificativas e deferiu os pedidos, considerando: que o Vereador Luiz Antônio de Oliveira apresentou atestado firmado pelo doutor Renato Nunes de Santana (CRM-MG 35.231). IV- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação: a) do projeto de lei n. 129/2020 (convênio com a Santa Casa de Misericórdia- UTI Adulto Tipo II – Portaria n. 1.769/2020, do Ministério da Saúde); b) do projeto de lei n. 130/2020 (convênio com a Santa Casa de Misericórdia- UTI Adulto Tipo II – Portaria n. 2.813/2020, do Ministério da Saúde); c) do projeto de lei complementar n. 013/2020 (regularização dos chacreamentos); d) das emendas números um (1) e dois (2) ao projeto de lei complementar n. 013/2020, com o Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto assinando em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira (proponente). As Comissões Permanentes de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura, de Meio Ambiente, de Trânsito e Transportes, emitiram pareceres pela aprovação do projeto de lei complementar n. 013/2020 e das respectivas emendas números um (1) e dois (2); nos pareceres às emendas números um (1) e dois (2), os vereadores proponentes e ausente foram substituídos nas seguintes Comissões Permanentes: de Serviços Públicos- Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale (proponente) pelo Vereador Carlos Antônio de Brito Machado; de Finanças- Vereador Warley Ferreira de Moraes (ausente) pelo Vereador Levi de Almeida Siqueira; de Educação e Cultura- Vereador Sebastião Joaquim Vieira (proponente) pelo Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto; de Meio Ambiente- Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale (proponente) pelo Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto; de Trânsito e Transportes- Vereador Warley Ferreira de Moraes (ausente) pelo Vereador Wellington Resende da Silva, também no parecer ao projeto de lei complementar n. 013/2020. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Emenda número um (1), de autoria do Vereador Wanderlei Inácio (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde) - retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da "Unidade 02.12 - Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais", ficha 478; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a "Unidade 02.22 - Fundo Municipal de Saúde", ficha 432: repasse de verba para a Santa Casa de Misericórdia de Araguari. Emenda número dois (2), de autoria do Vereador Wanderlei Inácio - retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da "Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda", ficha 231; e transferir: I- R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para a "Unidade 02.19 - Fundo Municipal de Assistência Social", ficha 635: a) R\$14.000,00 (quatorze mil reais)- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; b) R\$14.000,00 (quatorze mil reais)- Associação dos Deficientes Físicos de Araguari - ADEFA; c) R\$7.000,00 (sete mil reais)- Associação Evangélica da Igreja Assembleia de Deus - Avenida Bahia; d) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Associação Casa de Davi; e) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Associação Beneficente Rainha da Paz Mãos à Obra; f) R\$12.000,00 (doze mil reais)- Associação dos

Moradores do Bairro Aeroporto; g) R\$10.000,00 (dez mil reais)- do Conselho de Pastores de Araguari/MG - CONPAR; h) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Associação Amigos de Francisco; II- R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) para a "Unidade 02.13 - Secretaria de Esportes e da Juventude", ficha 446: concessão de contribuição ao Corinthians Independente Futebol Clube; III- R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais) para a "Unidade 04.17 - Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC", ficha 1018: a) R\$9.000,00 (nove mil reais)- Grupo Moçambique Branco de Nossa Senhora do Rosário; b) R\$8.000,00 (oito mil reais)- Associação Beneficente e Religiosa de Moçambique e Congados de Araguari; c) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Associação das Folias de Santos Reis de Araguari; d) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Grupo Teatral Amador Sol, para realização de suas atividades culturais em Araguari. Emenda número três (3), de autoria do Vereador Wellington Resende da Silva (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde) - retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da "Unidade 02.12 - Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais", ficha 478; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a "Unidade 02.11 - Secretaria de Saúde", ficha 437: coordenação e manutenção das atividades de média e alta complexidade, cirurgias de catarata- para a Santa Casa de Misericórdia. Emenda número quatro (4), de autoria do Vereador Wellington Resende da Silva - retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da "Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda", ficha 231; e transferir: I- R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a "Unidade 02.19 - Fundo Municipal de Assistência Social", ficha 635: a) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- Associação Amigos de Francisco; b) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei; c) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - Ser Livre; II- R\$70.000,00 (setenta mil reais) para a "Unidade 02.06- Secretaria de Administração", ficha 199: concessão de subvenção financeira ao Colégio Tiradentes de Araguari, por meio do Conselho Comunitário de Segurança de Araguari - CONSEP; III- R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) para a "Unidade 02.25 - Secretaria de Meio Ambiente", ficha 805: contribuição financeira para o Quarto Pelotão de Meio Ambiente; IV- R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para a "Unidade 02.13 - Secretaria de Esportes e da Juventude", ficha 485: subvenção social para o Operário Esporte Clube. Emenda número cinco (5), de autoria do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da "Unidade 02.12 - Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais", ficha 478; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a "Unidade 02.11 - Secretaria de Saúde", ficha 437: realização de cirurgias oftalmológicas. Emenda número seis (6), de autoria do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça- retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da "Unidade 02.05 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação", ficha 127; e transferir: I- R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), para a "Unidade 02.19 - Fundo Municipal de Assistência Social", ficha 625, sendo: a) R\$6.000,00 (seis mil reais)- Associação Beneficente Rainha da Paz Mãos à Obra; b) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Casa Jesus, Maria, José; c) R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)- Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo; d) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Associação Evangélica da Igreja Assembleia de Deus - Avenida Bahia; e) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Associação Sócio-Cultural José Lázaro Henriques; f) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Associação Amigos de Francisco; g) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araguari; h) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - Ser Livre; i) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Comunidade Terapêutica Pró-Vida; j) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Associação Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari; k) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Associação Casa Taskan Amor e Esperança; l) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei; m) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Associação Grupo Semente Esperança; n) R\$8.000,00 (oito mil reais)- Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto; II- R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a "Unidade

02.06- Secretaria de Administração", ficha 199, sendo: a) R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a execução de convênios com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; b) R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a execução de convênios com a Polícia Civil de Minas Gerais; III- R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a "Unidade 02.13 - Secretaria de Esportes e da Juventude", ficha 485- concessão de subvenção para a Associação Aragarina de Ciclismo - União Ciclista de Araguari - UCA. Emenda número sete (7), de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde) - retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da "Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda", ficha 231; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a "Unidade 02.11 - Secretaria de Saúde", ficha 437: realização de cirurgias eletivas. Emenda número oito (8), de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da "Unidade 02.05 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação", ficha 127; e transferir: I- R\$100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) para a "Unidade 02.19 - Fundo Municipal de Assistência Social", ficha 635, sendo: a) R\$9.000,00 (nove mil reais)- Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei; b) R\$9.000,00 (nove mil reais)- Associação Beneficente Rainha da Paz Mãos à Obra; c) R\$9.000,00 (nove mil reais)- Associação Grupo Semente Esperança; d) R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)- Associação dos Trabalhadores Rurais Assentados na Fazenda Bom Jardim - Araguari-MG; e) R\$9.000,00 (nove mil reais)- Associação Casa de Davi; f) R\$9.000,00 (nove mil reais)- Associação Amigos de Francisco; g) R\$9.000,00 (nove mil reais)- Beneficência Evangélica Aragarina; h) R\$9.000,00 (nove mil reais)- Casa do Caminho; i) R\$9.000,00 (nove mil reais)- Comunidade Terapêutica Pró-Vida; j) R\$9.000,00 (nove mil reais)- Sociedade dos Surdos de Araguari; k) R\$9.000,00 (nove mil reais)- Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto; II- R\$10.000,00 (dez mil reais) para a "Unidade 02.33 - Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM", ficha 910: Conselho Municipal da Mulher; III- R\$10.000,00 (dez mil reais) para a "Unidade 02.13 - Secretaria de Esportes e da Juventude", ficha 485: concessão de subvenção à Liga Aragarina de Futebol - LAF; IV- R\$10.000,00 (dez mil reais) para a "Unidade 02.06- Secretaria de Administração", ficha 199: execução de convênios com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; IV- R\$9.000,00 (nove mil reais) para a "Unidade 04.17 - Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC", ficha 1018: pagamento de subvenção social ao Grupo Teatral Amador Sol, para manutenção e realização de suas atividades artísticas culturais gratuitas à comunidade. Emenda número nove (9), de autoria do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da "Unidade 02.06 - Secretaria de Administração", ficha 173; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a "Unidade 02.11 - Secretaria de Saúde", ficha 437: realização das cirurgias oftalmológicas (catarata) na Santa Casa de Misericórdia de Araguari. Emenda número dez (10), de autoria do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado- retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da "Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda", ficha 231; e transferir: I- R\$99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais) para a "Unidade 02.19 - Fundo Municipal de Assistência Social", ficha 635, sendo concessão de subvenção: a) R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)- Associação Beneficente Cristã em Araguari (CNPJ 18.207.793/0001-80); b) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- Associação Grupo Semente Esperança; c) R\$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)- Associação Casa de Davi; II- R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a "Unidade 02.16 - Secretaria do Trabalho e Ação Social", ficha 585: Conselho Tutelar de Araguari; III- R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a "Unidade 02.13 - Secretaria de Esportes e da Juventude", ficha 485: concessão de subvenção para a Liga Aragarina de Futebol - LAF. Emenda número onze (11), de autoria do Vereador Cláudio Coelho Pereira (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça
CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2017/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
 Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 11 de dezembro de 2020

Ano III Edição 271



Pág 3

reais) da “Unidade 02.06 - Secretaria de Administração”, ficha 173; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.11 – Secretaria de Saúde”, ficha 439: repasse para a gestão de contratos com a Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Emenda número doze (012), de autoria do Vereador Cláudio Coelho Pereira- retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 04.17 – Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC”, sendo: a) R\$100.000,00 (cem mil reais) - ficha 1029, para obras de restauro; b) R\$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)- ficha 1027, destinando: 1) R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para projetos de difusão do patrimônio cultural; 2) R\$10.000,00 (dez mil reais) para promoção e incentivo à cultura; 3) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- digitalização documental de dossiês e inventários. Emenda número treze (13), de autoria do Vereador Sebastião Joaquim Vieira (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.12 - Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais”, ficha 478; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.11 – Secretaria de Saúde”, ficha 432: para o Hospital Santa Casa de Misericórdia, visando a realização de procedimento cirúrgico de gastroplastia – cirurgia bariátrica. Emenda número quatorze (14), de autoria do Vereador Sebastião Joaquim Vieira - retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir: I- R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a “Unidade 02.06 – Secretaria de Administração”, ficha 199- a) execução de convênios com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; II- R\$129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, ficha 385, sendo: a) R\$40.000,00 (quarenta mil reais)- Fundação Maçonica de Araguari; b) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Casa de Davi; c) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Conselho Municipal da Mulher; d) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Associação Amigos de Francisco; e) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Associação dos Catadores de Material Reciclável de Araguari – ASCAMARA; f) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei; g) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Associação Grupo Semente Esperança; h) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Comunidade Terapêutica Pró-Vida; i) R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)- Associação de Moradores dos Bairros Maria Eugênia e Brasília; j) R\$40.000,00 (quarenta mil reais)- Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Paraíso. Emenda número quinze (15), de autoria do Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.22 – Fundo Municipal de Saúde”, sendo: a) R\$90.000,00 (noventa mil reais) para a ficha 689, destinando: 1) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Santa Helena; 2) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Brasília; 3) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Maria Eugênia; b) R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) para a ficha 693, destinando: 1) R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para realização de consultas cardiológicas; 2) R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para realização de consultas neurológicas; c) R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para a ficha 709, para outros auxílios financeiros a pessoas físicas em Tratamento Fora do Domicílio – TFD. Emenda número dezesseis (16), de autoria do Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta- retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.06 - Secretaria de Administração”, ficha 173; e transferir: I- R\$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.06- Secretaria de Administração”, ficha

199- para o pagamento de contribuições a Segunda Companhia do Corpo de Bombeiros Militar em Araguari; II- R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a “Unidade 04.17 – Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC”, ficha 1018- pagamento de subvenções sociais ao Grupo Teatral Amador Sol, para realização de suas atividades culturais gratuitas no Município e despesas de viagens para representar Araguari em festivais e eventos culturais; III- R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para a “Unidade 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social”, ficha 635, sendo: a) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- Beneficência Evangélica Aragarina – BEA; b) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Associação Amigos de Francisco; c) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Casa de Davi. Emenda número dezessete (17), de autoria do Vereador Luiz Antônio de Oliveira (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.06 - Secretaria de Administração”, ficha 173; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.22 – Fundo Municipal de Saúde”, ficha 689: aquisição de equipamentos para a Policlínica Doutor Oabi Gebirim. Emenda número dezoito (18), de autoria do Vereador Luiz Antônio de Oliveira- retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir: I- R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a “Unidade 02.06- Secretaria de Administração”, sendo: a) R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para a ficha 176- contribuir com melhorias para a Polícia Civil; b) R\$40.000,00 (vinte mil reais) para a ficha 181- contribuir com melhorias para a Polícia Militar; c) R\$40.000,00 (vinte mil reais) para a ficha 199- contribuir com melhorias para o Corpo de Bombeiros Militar; III- R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social”, ficha 587, sendo: a) R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)- Associação Amigos de Francisco; b) R\$7.000,00 (sete mil reais)- Associação Grupo Semente Esperança; c) R\$7.000,00 (sete mil reais)- Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei. Emenda número dezenove (19), de autoria do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde) – retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.11 – Secretaria de Saúde”, ficha 437, sendo: a) R\$69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) para cirurgias cardíacas; b) R\$69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) para cirurgias de catarata. Emenda número vinte (20), de autoria do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto -retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.06 - Secretaria de Administração”, ficha 173; e transferir: I- R\$90.000,00 (noventa mil reais) para a “Unidade 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social”, ficha 635, sendo: a) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- Associação Casa de Davi; b) R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)- Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei; c) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- Associação Goiás Atlético dos Aposentados e Pensionistas de Araguari – AGAPA; II- R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a “Unidade 02.06 – Secretaria de Administração”, ficha 199: contribuição para a Segunda Companhia do Corpo de Bombeiros Militar em Araguari; III- R\$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.25 – Secretaria de Meio Ambiente”, ficha 805, sendo: contribuição para o Pelotão de Meio Ambiente da Polícia Militar. Emenda número vinte e um (21), de autoria do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde) – retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.06 - Secretaria de Administração”, ficha 173; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.11 – Secretaria de Saúde”, ficha 437- realização de cirurgias de catarata na Santa Casa de Misericórdia de Araguari. Emenda número vinte e dois (22), de autoria do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha – retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social”, ficha 635, sendo para contribuição

financeira: a) R\$60.000,00 (sessenta mil reais)- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; b) R\$15.000,00 (quinze mil reais)- Associação Grupo Semente Esperança; c) R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)- Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei; d) R\$15.000,00 (quinze mil reais)- Beneficência Evangélica Aragarina – Casa Lar; e) R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)- instituição Casa do Caminho. Emenda número vinte e três (23), de autoria do Vereador Levi de Almeida Siqueira (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde) – retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.11 – Secretaria de Saúde”, ficha 437, para realização de cirurgias eletivas. Emenda número vinte e quatro (24), de autoria do Vereador Levi de Almeida Siqueira – retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.06 - Secretaria de Administração”, ficha 173; e transferir: I- R\$129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social”, ficha 635, sendo: a) R\$30.000,00 (trinta mil reais)- Associação Casa de Davi; b) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; c) R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)- Associação Grupo Semente Esperança; d) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari – Ser Livre; e) R\$18.000,00 (dezoito mil reais)- Associação dos Assentados do P.A. Ezequias dos Reis; f) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Associação Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari; g) R\$11.000,00 (onze mil reais)- Comunidade Terapêutica Pró-Vida; h) R\$11.000,00 (onze mil reais)- Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei; i) R\$6.000,00 (seis mil reais)- Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa – ASBECCA; II- R\$10.000,00 (dez mil reais) para a “Unidade 02.06 – Secretaria de Administração”, ficha 199: execução de convênios com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Emenda número vinte e cinco (25), de autoria do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.12 - Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais”, ficha 478; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.22 - Secretaria de Saúde”, ficha 691: locação e manutenção de casa na cidade de Barretos, para recepcionar araguarinos com câncer, em tratamento na referida cidade. Emenda número vinte e seis (26), de autoria do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale- retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir: I- R\$70.000,00 (setenta mil reais) para a “Unidade 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social”, ficha 635, sendo: a) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Associação Grupo Semente Esperança; b) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Núcleo Espírita Bezerra de Menezes; c) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Beneficência Evangélica Aragarina; d) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Associação dos Catadores de Material Reciclável de Araguari; e) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari – Ser Livre; f) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Sociedade dos Surdos de Araguari; g) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Associação Casa de Davi; h) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei; i) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Casa do Caminho; j) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Associação de Moradores de Florestina; II- R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a “Unidade 02.13 – Secretaria de Esportes e da Juventude”, ficha 485, sendo: a) R\$11.000,00 (onze mil reais)- Operário Esporte Clube; b) R\$9.000,00 (nove mil reais)- Liga Aragarina de Futebol – LAF; c) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- Associação Aragarina de Ciclismo – União Ciclista de Araguari; III- R\$10.000,00 (dez mil reais) para a “Unidade 02.34 – Fundo Municipal para a Promoção da Igualdade Racial”, ficha 921: Superintendência da Promoção da Igualdade Racial; IV- R\$12.000,00 (doze mil reais) para a “Unidade 04.17 – Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC”, ficha 1018: Academia de Letras e Artes de Araguari; V- R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.06- Secretaria de Administração”, ficha 199: con-

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça
CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2017/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
 Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 11 de dezembro de 2020

Ano III Edição 271



Pág 4

tribuição ao Conselho Comunitário de Segurança de Araguari – CONSEP, para realização do Programa Seguranças nas Escolas; II- R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a “Unidade 02.13 – Secretaria de Esportes e da Juventude”, ficha 485, sendo: a) R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)- concessão de subvenção social a Associação dos Pais e Amigos dos Estudantes Desportistas - APAED, para a realização de suas atividades; b) R\$30.000,00 (trinta mil reais)- concessão de subvenção social a Associação Araguá Futebol Clube, para a realização de suas atividades; III- R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para a “Unidade 04.17 – Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC”, ficha 1018, sendo: a) R\$15.000,00 (quinze mil reais)- concessão de subvenção social para a Associação Beneficente das Folias de Santos Reis de Araguari, para realização de suas atividades culturais; b) R\$30.000,00 (trinta mil reais)- concessão de subvenção social para o Grupo Teatral Amador Sol, para realização de suas atividades gratuitas a comunidade. Emenda número vinte e nove (29), de autoria do Vereador Jander Souza Patrocínio (percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)- retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.06 - Secretaria de Administração”, ficha 173; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.11 – Secretaria de Saúde”, ficha 437: contribuição financeira para o CAPS.AD. Emenda número trinta (30), de autoria do Vereador Jander Souza Patrocínio- retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir: I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.08 – Secretaria de Educação”, ficha 262: contribuição financeira para a União dos Estudantes de Araguari – MG – UEA. Os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Wellington Resende da Silva, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram o requerimento n. 1.728/2020, contendo número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais, para discussão e votação do projeto de lei complementar n. 013/2020, sendo este aprovado por doze votos. VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Levi de Almeida Siqueira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Cláudio Coelho Pereira, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto. Atendendo convite para fazer uso da tribuna livre, formulado por meio do requerimento n. 1.697/2020, foi conduzido ao plenário Yuri Tcheazary Aguiar de Oliveira. Inicialmente, a palavra foi concedida ao Vereador Wanderlei Inácio: “Obrigado presidente. Primeiro Yuri está ligado seu telefone aí, seu microfone está ligado. Primeiro Yuri, muito obrigado pelo convite, eu fiz a você, você atendeu, eu sei que pelo que você me falou, você ficou chateado com a Câmara aqui, que foi ventilado aqui, você tem as suas explicações e por isso eu te convidei, faz um favor de dar explicações.” Yuri Aguiar de Oliveira: “Então, primeiramente, bom dia a todos, bom dia ao senhor presidente Wesley Lucas, bom dia a todos os vereadores, todos que estão nos assistindo na TV Câmara Araguari. Eu queria primeiro parabenizar todos os vereadores que foram reeleitos, foram eleitos e também mesmo os que não foram eleitos, pela a luta, caminhada nesses tempos de campanha, nesses quatro anos por todo trabalho. Eu sou Yuri, meu nome é Yuri, eu sou estagiário do setor de odontologia, eu fui citado aqui na, no dia vinte e sete, pelo colega Vereador Tiãozinho, eu admiro muito ele, que é uma pessoa como eu humilde, veio de lá de baixo, tá onde tá pelo seu trabalho, foi reconhecido. Então, eu vim aqui, porque pelo que foi citado no dia vinte e sete ficou algumas assim, ficou meio, ficou meio assim obscuro para o meu lado. Porque? Ficou como se eu tivesse tomando todas as ações, tomando frente do departamento, do setor de odontologia, só que as coisas não são assim, até procurei

o Vereador Tiãozinho, na terça-feira, no mesmo dia, a gente conversou, ele me recebeu, quero até agradecer por ele ter me recebido, foi tudo tranquilo. Então, eu gostaria de esclarecer aqui para todos os vereadores presentes e também para toda população, os colegas de trabalho ficaram meio assim. Mas como que foi isso que aconteceu para chegar ao ponto de vereador falar na tribuna, o pessoal denunciou, reclamou, como que foi? Então, primeiramente, eu queria falar aqui ó, eu separei os pontos, todos que foi citado, foi falado que a função de estagiário aprender, somar e tal. Quando entrei na prefeitura, eu fiquei pelo período de oito meses sem remuneração como estagiário voluntário, eu entrei, fui para o consultório, na época a coordenadora era a doutora Angélica, a doutora Angélica foi e falou: não, vem para cá para você me ajudar. Como desempenhei um bom papel, eu havia sido aprovado no processo seletivo no ano de dois mil e dezenove, ela falou assim: não, vamos dar um jeito de te chamar porque eu tenho necessidade de estagiário aqui, porque você tá desenvolvendo um bom papel, você tá me ajudando muito. Desde então, eu passei a ficar na coordenação, desde a época da doutora Angélica, feito isso, eu fui convocado de primeiro estagiário, era o segundo colocado, fiquei mais um tempo até fevereiro sem a remuneração, foi novamente, fez a convocação deu tudo certo, entrei, só que devido à pandemia a doutora Angélica por ser do grupo de risco, ela afastou e ficou somente eu e a Mara, Mara Rúbia, uma colega nossa lá do departamento, aí o que aconteceu, eu já tinha experiência, a Mara também tinha, o que a gente fez, a gente passou a coordenar as ações do departamento. Porque até então, não tinha coordenador, não tinha nada, eu queria agradecer também o secretário Guilherme, que sempre a porta da sala dele sempre foi aberta para a gente, nesse período assim, meio que de transição, a gente ficou meio perdido, mas o Guilherme sempre nos assessorou, Fabricio quando era subsecretário e também o secretário de Administração Carlos, que toda dúvida, todo problema que a gente tinha, a gente chegava, ele sempre nos dava o respaldo necessário. Então, vamos lá, a coordenadora que foi transferida que falaram no CEO, eu não sei assim qual o motivo que levou a transferência dela, porque na transferência dela já tinha uma coordenadora nomeada, coordenadora que está lá atualmente. Então, isso aí eu não sei o que falar, mas pode ter um motivo, isso aqui vai ficar o final. Sobre os computadores, a questão dos computadores do CEO que foi citado aqui, são seis computadores, eles foram comprados com verba federal, uma verba do CEO, que é uma verba separada, desses seis computadores, eu não sei qual foi falado aí, ele foi para o Hospital de Campanha. Eu sim, eu posso falar só o que eu tenho conhecimento, quando ele não foi repassado, eu sei que ele ficou um tempo na secretaria por falta do estabilizador, não foi entregue por isso, depois eu não sei para onde que ele foi, se ele ficou lá ou se não ficou, aí a gente foi, consequi, conversei com o secretário, com o Fabrício, mais uma vez ele nos atendeu, resolveu tudo certinho, e a gente conseguiu colocar os seis computadores lá no CEO, desses seis computadores, a gente lá não tinha internet na sala, não tinha, como na recepção também não tinha, a gente foi, consequi colocar a internet, puxou tudo certinho. Então, hoje nós temos os seis computadores, nós temos cinco instalados nos consultórios do CEO, lá são quatro consultórios como o PNR é que é o maior espaço, lá tem, lá não tem, ficando na pré-consulta. Então, ficaram ao total, oito computadores, nos consultórios tem, na recepção tem, na sala de pré-consulta tem dois computadores e na sala de administração tem mais dois. Então, foram cinco mais três que já tinham lá. Então, os computadores, igual falou assim, que os três pode ter sido extraviado, estão todos lá, um que ficou faltando dos seis está lá na sala da secretaria, lá na coordenação não sei se ele tá guardado, porque depois que a gente colocou não sei se instalou, que eu já sei de lá. Então, sobre os computadores está esclarecido aqui, sobre a transferência que foi citado, porque eu estou falando aqui, não como assim uma pessoa que faz parte da coordenação, mas como foi citado que eu que tava coordenando na época. Então, eu tenho que ir sim falar, tem que justificar né. E sobre a transferência da doutora Luciana, uma excelente profissional mesmo, faz as biópsias, assim o Município ganha muito com ela, sobre isso eu não participei dessa transferência, porque eu não tinha poder para

fazer uma transferência, muito menos perseguir ninguém, porque eu tava lá simplesmente para somar na equipe, estava ajudando e nessa época já tinha coordenadora nomeada, se teve a transferência, se voltou, se não voltou, aí já não competia a mim, já foi a nossa nova coordenadora. Vereador Wanderlei Inácio: “Me permite somente um aparte. Você esqueceu de citar para nós todos, que estamos aqui presente, que este ano você forma em Odontologia.” Yuri Aguiar de Oliveira: “Isso, no meio do ano que vem agora. É, deixa eu ver o que mais, na dispensa também teve um caso do cadeado, foi dito lá, as servidoras falaram para o vereador, que eu coloquei um cadeado, só que não foi realmente assim. No CEO tem a dispensa, que é onde guardava os insumos da odontologia lá do setor, só do CEO, dos quatro consultórios, quando a gente foi para lá, tinha perdido a chave, se você for trocar, fazer outra cópia da chave, vamos supor cinquenta reais, se você colocar outro tambor fica em quarenta e poucos reais, então foi mais viável trocar. Além disso, os materiais foram todos é, inseridos no sistema SONNER, porque a prefeitura, assim, quando eu entrei não pagava o sistema, mas na odontologia não existe almoxarifado dentro do sistema, e esse é uma coisa que a gente tem que ter, porque para nossa administração, como você vai manter uma empresa sem saber que você tá gastando, o que você tem de estoque. Então assim, eu consegui, eu fiz essa implantação tanto no CEO, quanto nas outras unidades, o almoxarifado hoje eu não sei se ele está funcionando, porque eu fui transferido para outro setor, não foi assim, não sei se falar se vocês estão dando prosseguimento no trabalho que eu fiz. Então, esse almoxarifado lá que foi, que foi trancado, ele hoje foi transferido para o almoxarifado central, que é onde tem todos os insumos, materiais, tudo da saúde, só que agora depois que eu saí, voltaram o almoxarifado novamente para o CEO, só que eu não sei se é viável porque vai ter uma reforma no CEO, como que vocês vão reformar, vão para fazer uma reforma, vão abrir uma parede, aquele tanto de insumo e coisa cara lá, aberto, mas tudo bem, isso aí já não compete a mim mais. Deixa eu ver, aqui nesse momento, aqui também teve uma fala: “que a coordenação realmente estava na mão do estagiário”, como eu citei aqui, o que aconteceu, eu era uma das pessoas que mais estava por dentro, porque o doutora Angélica quando eu estive lá, ela me ensinou a fazer os ofícios, ela me ensinou a ter aquele jogo de cintura dentro da coordenação e nesse tempo que eu estava lá, eu estudei, eu procurei entender como é que funcionava a licitação, eu procurei entender como que ia desenrolar uma lista de compra que estava parado há nove meses, o setor de odontologia há quatro anos não realiza a compra de material, a lista estava parada, eu consegui desenrolar essa lista com ajuda do secretário Guilherme, ele falou: “Não Yuri, vocês estão lá frente, refaz essa lista, dá uma ajudinha aí, vamos por esse trem para andar”, conseguimos a lista, hoje eu estou com as atas aqui quem quiser dar uma conferida são as atas 94, 93 e 95 de todos os materiais que foram licitados, bem como, o nome de todas as empresas também. Então assim, eu acho que independente de eu ser um estagiário e ter vinte e dois anos...” [...] Vereador Levi de Almeida Siqueira: Quero falar primeiro para você, até te elogiar sua pro-atividade, seu interesse de servir a cidade, de não só aprender, mas usar seu conhecimento, embora acadêmico, no benefício, só que agente precisa pontuar que pelo nosso, pela legalidade, você não poderia ter tomado todas essas ações. Então assim, eu não coloco a culpa em você...” Yuri Aguiar de Oliveira: “Em quem permitiu.” Vereador Levi de Almeida Siqueira: “Estava acéfala essa função, você por amor a profissão que você abraçou, você tomou decisões, eu não te censuro, isso até te elogio, mas eu não posso, enquanto vereador, concordar que um, que um estagiário tem que assumir porque você não foi de direito, mas você foi de fato o coordenador, porque a coordenadora se omitiu, porque os outros profissionais não se responsabilizaram. Então, você correu o risco de até responder por ações e você usurpou, mas eu sei que eu não te conheço pessoalmente, mas a sua fala, sua coragem de vir aqui procurar o vereador, isso mostra o seu caráter, você ter feito da maior transparência possível, na maior correção possível, eu te elogio mais uma vez por isso.” Estagiário em odontologia Yuri

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça
CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2017/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
 Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 11 de dezembro de 2020

Ano III Edição 271

Pág 5

Aguar de Oliveira: "Muito obrigado." Vereador Levi de Almeida Siqueira: "Mas, Vereador Mãe Preta, não poderia ter acontecido isso, não pode acontecer, porque a administração pública, ela precisa respeitar o que tá na lei, e a lei determina que profissionais concursados ou coordenadores nomeados por provimento em comissão, são esses que recebem para isso..." Yuri Aguiar de Oliveira: "Que tem que fazer." Vereador Levi de Almeida Siqueira: "Que tem que tomar o seu papel. Então, eu aqui digo que esse é um fato gravíssimo, extrapolando a sua pessoa, é um fato gravíssimo de quem..." Yuri Aguiar de Oliveira: "Se omitiu." Vereador Levi de Almeida Siqueira: "Se omitiu e de quem acima, gestor da Saúde, foi conivente por isso, porque você tava prestando serviço, se você não estivesse lá, isso teria sido muito pior, agora..." [...] Vereador Wanderlei Inácio: "Primeiro, que ele tem uma gravação que a própria coordenadora falou que ele tinha que ficar no lugar dela, porque ele sabe tudo e ela não sabe nada, você tem o tempo aí, você tem..." Yuri Aguiar de Oliveira: "Acabou a bateria." Vereador Wanderlei Inácio: "Está aí." Yuri Aguiar de Oliveira: "Estou sem bateria no celular." Vereador Wanderlei Inácio: "Cria vergonha na cara e põe bateria nesse celular. Então, a própria coordenadora falou isso para ele, que ela não entende nada e que ele tinha que assumir o lugar dela, tem cabimento, ele não foi nomeado para isso." Vereador Levi de Almeida Siqueira: "E começou errado também, é questionável o estagiário relutável, é questionável porque este vínculo, ele na administração pública, o vínculo precisa ser estimado, isso mostra que você teve interesse de começar a prestar serviço..." Yuri Aguiar de Oliveira: "Até para sanar o meu lado profissional também." Vereador Levi de Almeida Siqueira: "Justamente repito, também até porque você também queria aprender, sem dúvida nenhuma, você foi um grande empregado, assim, começou até errado, eu volto mais uma vez em insistir, isso se você tem seu familiar, você não entendeu ainda, você não tem nem culpa disso, mas eu não posso presidente é deixar que isso aqui seja elogiável, elogiava sua conduta, mas dos gestores não são, de quem tinha responsabilidade não é elogiável de forma alguma, você não pode deixar um departamento importante, você não pode, dinheiro do Governo Federal ser administrado, gerido por alguém que não tem nem a legitimidade de fazer. Então, isso é gravíssimo, isso numa cidade do tamanho de Araguari não pode acontecer, com todo respeito as cidades menores, mas isso aí é coisa para cidade de cinco mil habitantes, dez mil habitantes. Então, nós temos um contingente enorme de dentistas, que tem aí vinte anos de carreira no Município e esses que tinha que ter iniciativa, Vereador Tiãozinho, de dizer ao departamento, foi a profissão que eu escolhi, eu passei, prestei o concurso público, decidi ser servidor público, Então presidente, eu gostaria que ficasse registrado em ata, por gentileza, peço a Vossa Excelência, que esse caso é gravíssimo e que essa Casa coloca em ata que a vinda do Yuri aqui exime ele da responsabilidade, mas deixa claro e transparente que os gestores deverão responder por essa omissão e por permitir que um estagiário, por desejo de contribuir, assumisse funções até usurpando aquilo que é no seu contrato de estagiário, o seu contrato estagiário não diz nada disso, não é isso?" Yuri

Aguar de Oliveira: "Isso." Vereador Levi de Almeida Siqueira: "E você teve por paixão, eu quero crer que você vai ser um grande profissional na área de odontologia, porque realmente você demonstrou isso, mas eu quero que fique registrado presidente que isso não pode ficar assim, passar despercebido como uma coisa normal e natural, eu não, eu não acho que é normal e natural, isso tem acontecido, a gente não pode tratar isso como aconteceu não, não, isso precisa ser pontual. Parabéns Vereador Tiãozinho de trazer e parabéns você ter a coragem de vir aqui..." Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: "Para finalizar aqui, Yuri, só para, Vereador Levi, já solicito que a nossa equipe, já deixa registrado o pedido do senhor." Vereador Sebastião Joaquim Vieira: "Eu queria a palavra Yuri, Vereador Levi, tem nem como não elogiar né, sua postura, sua posição é tecnicamente perfeito, estava até aguardando o Yuri terminar a fala dele, que eu ia também me posicionar..." Yuri Aguiar de Oliveira: "Ainda falta um pouquinho para acabar." Vereador Sebastião Joaquim Vieira: "Mas assim, o Levi falou tudo, você é um rapaz muito proativo, você realmente estava no lugar certo, na hora certa e no lugar errado é o Vereador Mãe Preta, Vereador Mãe Preta o senhor acabe, inclusive Vereador Wesley, eu quero a cópia, vou pedir o arquivo para o Paulinho, fazer um requerimento, eu quero a cópia da gravação na fala do Yuri aqui, porque isso é muito grave, o Mãe Preta te pois em fria, você veio aqui confessar como você usurpou de uma função pública. Você cometeu um crime, infelizmente viu, Levi, ele cometeu um crime, o secretário foi omissão, a Coordenação Geral foi omissão. Isso não pode acontecer na administração pública, são princípios básicos da administração pública, da administração pública que vocês é, cometeram infelizmente um crime. Então, Yuri, até cuidado que você pode terminar de falar e ainda dentro da sua fala que você pode até complicar sua situação. Yuri Aguiar de Oliveira: "Certo." Vereador Sebastião Joaquim Vieira: "E atestou mais uma vez que o vereador, ele tem obrigação e atribuição do vereador, legislar e fiscalizar, porque quando me denunciaram Doutor Ednilson, que tinha um estagiário coordenando um departamento importante como odontologia e que eu pude ir lá para verificar se era verdade ou não, porque eu não ia subir aqui na tribuna, para como se diz né, jogar ao vento palavras, falácias né. Então, eu pude atestar trouxe a questão aqui na tribuna e veio, e você veio hoje aqui reafirmar é o que eu disse na tribuna, mas assim, você, desejo boa sorte para você, que você possa terminar o seu estágio, que você possa terminar a sua faculdade, mas nós temos obrigação aqui, Mãe Preta, na câmara de fiscalizar, zelar pelo patrimônio público do Município. Então Yuri." Vereador Wanderlei Inácio: "Tiãozinho, depois você faz um compromisso com ele, porque ele tá sem bateria para ele passar para você a fala da coordenadora, que ela disse que ela não tinha capacidade, que ele que tinha capacidade." Vereador Sebastião Joaquim Vieira: "Isso, só vai piorar a situação Mãe Preta, você entendeu, ela não podia autorizar o estagiário a coordenar um departamento. Sim, mas eu vou devolver a fala para o senhor, mas Yuri essa proatividade sua, às vezes, pode te levar para o buraco, toma cuidado, leve ela para o lado bom, né, aproveite o que você tem de bom, mas aproveite somando e também tendo cuidado com o que você está praticando, mas eu vou até encerrar minha fala, mas é parabéns pela sua

coragem por você ter procurado a câmara, tentar explicar o que aconteceu, mostra mais uma vez é a sua capacidade intelectual e a sua pro-atividade, mas eu reafirmo aqui que o meu, meu dever aqui além de legislar, é fiscalizar, foi por isso que eu trouxe essa situação a público e Deus e o povo me deu essa oportunidade para mais quatro anos, nós vamos continuar a fiscalização e legislando também, um abraço, você tem também o meu carinho, meu respeito." Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: "Só um minutinho Yuri, consulto o plenário para que eu possa prorrogar o prazo do orador Yuri, a tribuna por mais dez minutos, aqueles que aprovam permaneçam como estão, aprovado por oito votos, certo." Yuri Aguiar de Oliveira: "Só para finalizar aqui que, que acontece quando eu estive lá, juntamente com a Mara, quê que acontece, a gente faz como eu uso, estou no nono período de odontologia, a gente faz por amor à profissão, por amor a população, porque eu já me considero um profissional da Saúde como que eu vou estar lá e vou me omitir de deixar tipo assim, de tentar ajudar o profissional, além de lutar também pelo servidor, como que eu vou me omitir a população, deixa a população Deus dará não tem como, em relação ao anestésico, eu consegui por causa da licitação ficar um tempinho sem comprar, o processo licitatório estava em andamento, eu consegui mil e duzentos tubetes de anestésico em forma de empréstimo com a coordenação de Uberlândia do atendimento que não pode parar, eu juntamente com a Mara, nós conseguimos isso. Então assim, a gente conseguiu manter o atendimento, nós ajudamos a que era, que era para a população, não deixamos parar que como que a pessoa quebra um dente." Vereador Levi de Almeida Siqueira: "Presidente, questão de ordem, gostaria que fosse colocado na totalidade a frase dele que ele conseguiu empréstimo de anestésico sem convênio que chegou ao Município, eu gostaria que fosse colocar a frase na íntegra por gentileza." Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça: "Perfeito Vereador Levi, já solicitamos na nossa equipe que deixe registrado." Yuri Aguiar de Oliveira: "Então, o que acontece, eu por amor igual eu falei. Eu tentei, eu já ouvi muito você está fazendo o que não deve, o que não é da sua obrigação, mas a gente não pode ver o dente de uma pessoa quebrado, o sorriso da pessoa é o cartão de visita, a pessoa não tendo um tratamento odontológico não vai conseguir um emprego, ela não vai conseguir tipo assim, muda a auto estima na sua vida, eu gostaria de citar isso, eu fui, eu hoje não estou mais na coordenação com o pessoal, não faço parte mais, só, eu gostaria de assim de tirar essa impressão que ficou sobre mim, que eu estava sendo um monstro na odontologia, eu estava tentando ajudar o pessoal, eu não estava em momento nenhum tentando prejudicar ninguém, entendeu. Em momento algum, eu tentei assim causar um transtorno não. Eu só ajudei tanto que meus pontos se forem pegar vamos ou não como estagiário, como servidor, eu fiz até demais, eu fiz até muito, mas gostaria de agradecer o Vereador Wanderlei Inácio, gostaria de agradecer a todos aqui presentes estão me ouvindo, a todos os vereadores e ao presidente senhor Wesley Lucas somente." Vereador Wanderlei Inácio: "Yuri, gostaria de te cumprimentar, as suas explicações, você ter aceitado meu convite, eu tô achando aí, você esclareceu tudo

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça
CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2017/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 11 de dezembro de 2020

Ano III Edição 271



Pág 6

aquilo que o tiozinho tinha ventilado aqui, uma maneira mais correta, porque Tiãozinho também não tinha conhecimento disso.” Yuri Aguiar de Oliveira: “Já passei para ele no dia que eu vim aqui, a gente conversou.” Vereador Wanderlei Inácio: “Pois é, mas foi bom que você esclareceu tudo.” Yuri Aguiar de Oliveira: “Certinho.” Vereador Wanderlei Inácio: “Muito obrigado.” Yuri Aguiar de Oliveira: “Muito obrigado senhor Wanderlei, a todos bom dia! [sic]” VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Carlos Antônio de Brito Machado/PL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PV, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PSB, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/REPUBLICANOS, Levi de Almeida Siqueira/REPUBLICANOS, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSB, Luiz Antônio de Oliveira/PSB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PROS, Wellington Resende da Silva/PL, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PATRIOTA. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontrava-se na pauta desta sessão ordinária o projeto de lei complementar n. 013/2020; antecedendo a votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei complementar n. 013/2020, de autoria do Executivo, foram aprovados: a) por quinze votos, os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas,

de Educação e Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo, de Saúde e Assistência Social, de Meio Ambiente, de Trânsito e Transportes, da Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial, de Segurança Pública e Defesa do Consumidor, de Inovação e Empreendedorismo, favoráveis ao projeto e às emendas números um e dois; b) por quinze votos, a emenda número um (1), de autoria dos Vereadores dos Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça; c) por quinze votos, a emenda número dois (2), de autoria dos Vereadores dos Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira; d) por quatorze votos (ausente do plenário o Vereador Jander Souza Patrocínio), projeto de lei complementar n. 013/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei Complementar n. 015, de 24 de novembro de 2020, que “Estabelece os critérios para a regularização dos chaceamentos destinados à formação de sítios de recreio clandestinos/irregulares nas Zonas de Urbanização Específicas e dá outras providências”; no parecer da Comissão Permanente de Redação, o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues assinou em substituição ao Vereador Warley Ferreira de Moraes (ausente). IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quinze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte. X- ORDEM DO DIA DA

PRÓXIMA SESSÃO- Os projetos em tramitação aguardam a manifestação das comissões permanentes, não tendo, previamente, o registro de projeto na pauta para apreciação do plenário, na próxima sessão ordinária. XI- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Carlos Antônio de Brito Machado/PL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PV, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PSB, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/REPUBLICANOS, Levi de Almeida Siqueira/REPUBLICANOS, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSB, Luiz Antônio de Oliveira/PSB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PROS, Wellington Resende da Silva/PL, Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PATRIOTA; ausente na sessão o Vereador Warley Ferreira de Moraes/PSB. O presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia primeiro de dezembro do corrente; e, às onze horas e vinte minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte. Ata aprovada sem restrições, por treze votos. Sala das sessões, em primeiro de dezembro de dois mil e vinte. Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça - presidente; Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado-primeira secretária.



CONHEÇA O LEGISLATIVO MUNICIPAL E ACOMPANHE O TRABALHO DE SEUS REPRESENTANTES.

Acesse o site

www.araguari.mg.leg.br

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça
CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br